



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2852/2025

Revogar a Portaria 2816/2025

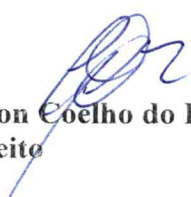
Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2816/2025 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Keila Cassieli Dutra Faust.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de março de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A. M. P.
Exemplar nº 3233
Data 12/03/2025